COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.262/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar para dar condições orçamentárias legais para o aporte e aplicação de recursos provenientes do convênio celebrado entre o município e o governo do Estado por intermédio do DER – RO, para recapeamento asfáltico da Avenida Jorge Teixeira e Av. dos Migrantes em nossa cidade.

A lei permite a abertura de crédito adicional, desde que tenha fonte dos recursos, neste caso atende o que dispõe a norma legal.

A alteração orçamentária não prejudica demais ações desta secretaria, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

WILLIAN SANCHES

MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 002/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.262/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para que o município possa executar o convenio para Recapeamento Asfáltico de trechos de duas importantes avenidas da nossa cidade.

A abertura de crédito é necessária para que possa aplicar os recursos, que já se encontram disponíveis.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR